



Fundão, 17 de novembro de 2017

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 416/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 43/2017

INSTITUI GRATUIDADE DE ENTRADA PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AGENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, AGENTES DE TRÂNSITO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL E MEIA ENTRADA AOS SEUS DEPENDENTES ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Recurso

Ação: Recurso Apresentando

Complemento: RECURSO APRESENTADO PELO AUTOR ADEILSON MINCHIO BROETTO, DURANTE A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Providências: Para Análise e Parecer

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente